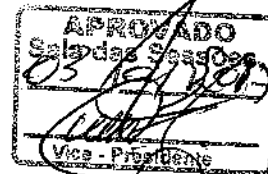


Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres



PROTOCOLO Em 31/03/2017 Hrs 11:10 Sob nº 1043 Ass: <u>Neusa</u>	☐	Projetos De Lei	Nº <u>216/2017</u>	APROVADO
	☐	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐	Projeto De Resolução		
	☐	Requerimento		REJEITADO
	☒	Indicação		Presidente da Câmara
	☐	Moção		
	☐	Emenda		

Autor: Ver. Denis Antônio Maciel – PT do B

INDICAÇÃO

O Vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor **Prefeito Francis Maris Cruz** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

Solicitando do Executivo Municipal, que seja podado as arvores da cidade que se encontram em conflito com as redes elétricas, uma vez que, como de acordo com o código de obras e posturas da Lei complementar nº 19, de 21/12/1995, é de responsabilidade do setor competente.

Justificativa:

Devido a interferência das folhagens nos fios das redes elétricas, a cidade encontra-se com frequentes quedas de energia.

Dessa forma, amparado pelo código de obras e posturas do município, em sua lei complementar nº 19, solicito que seja tomado as devidas providencias para a poda da arborização pública.

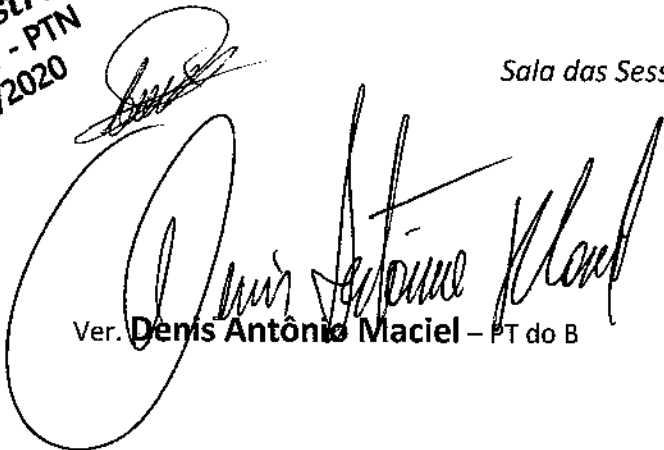
Art. 342. Todo projeto e execução no que se refere à arborização pública, inclusive cortes e podas, será de responsabilidade do setor competente do Departamento de Arborização e Paisagismo.

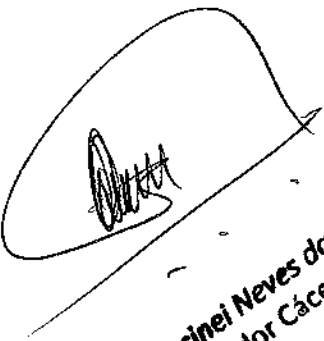
Art.343. Paras efeitos desta Lei, entende-se por:

- I- Arborização pública – toda vegetação localizada em vias e logradouros públicos, com finalidade ornamental, amenizadora climática, purificadora do ar, amortizadora da poluição sonora e atrativa para a fauna local

Creude Castrillon
Vereador - PTN
2017/2020

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017


Ver. **Denis Antonio Maciel** - PT do B


IPC. Rosinei Neves da Silva
Vereador Cáceres


Rubens Macedo
Vereador - PTB
Câmara Municipal de Cáceres